

DECRETO Nº 1778/15 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00
(Sessenta e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339046000000	2023	13.000,00
0702	339046000000	2029	12.000,00
0703	335041000000	1234	35.000,00
1101	469071000000	2016	9.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 69.000,00(Sessenta e Nove
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2023	13.000,00
0702	339030000000	2030	2.000,00
0702	449051000000	1035	44.000,00
1101	999999000000	9999	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de FEVEREIRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
em 27 de fevereiro de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

